**PLANO DE AÇÃO**

**Medida 10 LEADER**

**Operação 10.2.1.5 PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Promotor** | (insira o texto aqui) (nas candidaturas em parceria identificar as entidades parceiras) |
| **NIFAP** |  |
| **Título Operação** | (insira o texto aqui) |

**ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO**

Informar de forma abreviada sobre o(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) a promover, a estratégia a desenvolver, a área geográfica de abrangência do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) e de incidência da promoção, os produtores e consumidores envolvidos.

**CARACTERIZAÇÃO DO CANDIDATO E OBJETIVOS DA AÇÃO**

1. Caraterização do candidato no que diz respeito à sua representatividade;
2. Enunciação dos objetivos da ação.

**ÁREA GEOGRÁFICA DE INCIDÊNCIA**

Caracterização da origem local do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) onde se insere, abrangência territorial do investimento objeto de apoio, sua relação e enquadramento face ao território rural onde tem lugar o investimento e/ou a origem do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) a promover.

**CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO (S) OU GÉNERO (S) ALIMENTÍCIO (S)**

1. Descrição das características do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s), do segmento do mercado e da estrutura de distribuição.
2. Informação sobre a produção dos anos anteriores à submissão da candidatura no que respeita a volume de produção e faturação.

**ESTRATÉGIA DE POSICIONAMENTO NO MERCADO**

Definição da estratégia de posicionamento no mercado ou no segmento de mercado atentando aos objetivos de diferenciação e ao potencial do mercado dos produtos de qualidade.

**CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES A IMPLEMENTAR**

1. Identificação, descrição e fundamentação das ações a desenvolver, estabelecendo objetivos e metas a alcançar para no que respeita ao volume de produto comercializado e ao valor de faturação esperado;
2. Descrição dos recursos humanos físicos e financeiros disponíveis para concretizar as várias atividades previstas no âmbito da candidatura.

**CALENDARIZAÇÃO/CRONOGRAMA**

Calendarização das várias ações/atividades descritas no ponto anterior, fazendo-as corresponder a um orçamento previsional anualizado.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Estabelecimento, para cada uma das atividades previstas na candidatura, dos resultados a alcançar e perspetivas futuras.